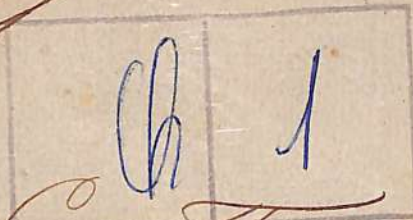


Juiz de Ophio
de Villa de Lagos

1843



Observar

4^o
Ago

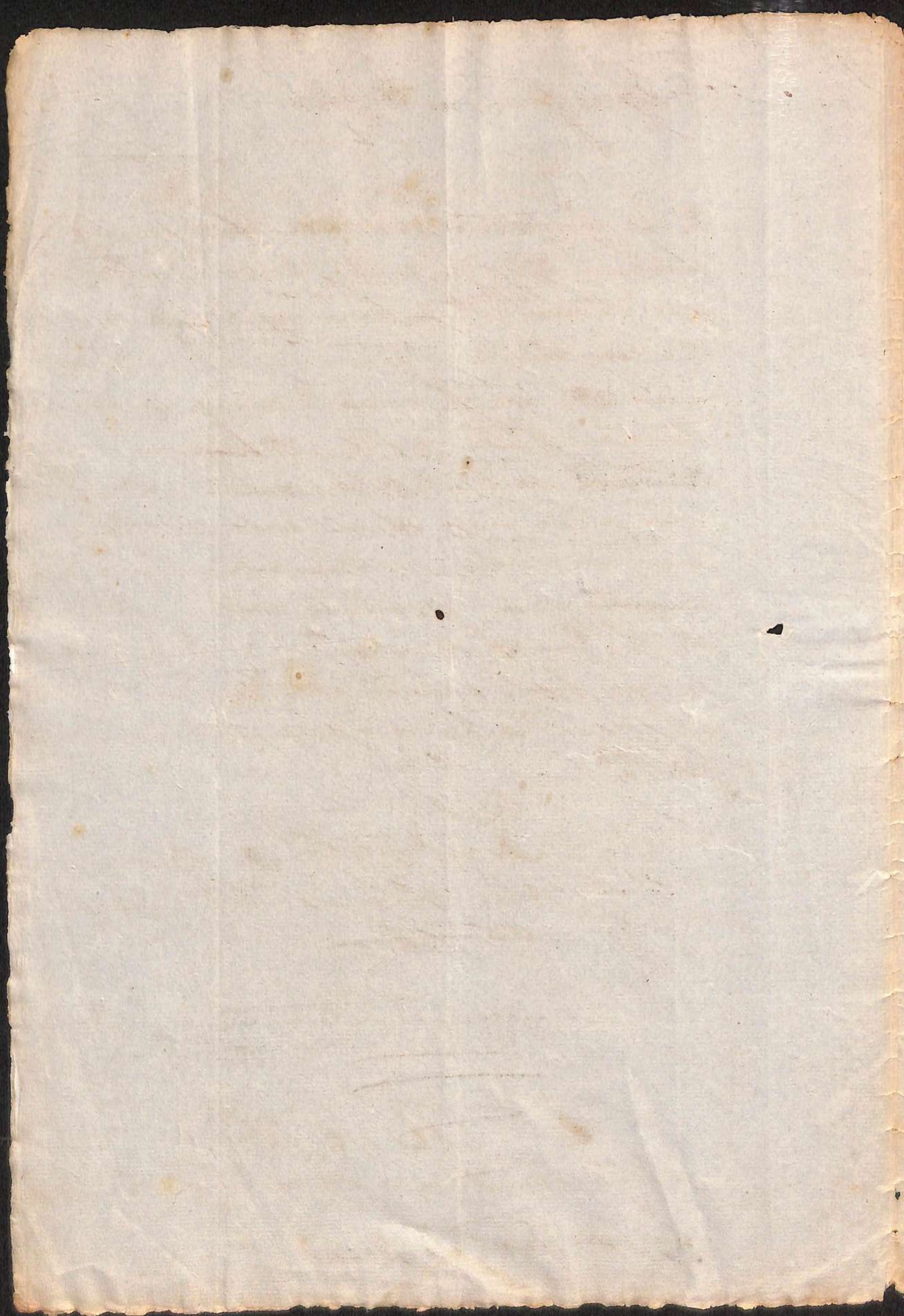
José Teixeira da Rocha Justifican

Auto de Justificação

334060

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e qua-
renta e tres, e o vinte e hum
doze de Junho do dito
anno, nesta Villa de La-
gos, em beneficio de
foraferencia de obsequi-
os e de pagamento de cer-
cimentos e de cento e
quarenta e cinco mil
reales de dote de
Teixeira da Rocha, de
frente do Auto de Justifica-
ção de Teixeira da Rocha
Juiz de Ophio que
observar e cumprir

José Teixeira da Rocha



Sur Juis de Sephor

2

Dis Gaspar Texeira da Rocha. que fallece
na vida presente Manoel Lemos de Se-
jur ficou este adiver ao Supp. a quan-
tia de trinta e tres mil e cento e
nao do do General, como de subsis-
tencia feita pelo o Supp. na infer-
midade, do Fallecido como o Supp.
nao pode aver sem que justifique
com as Testemunhas alem dos Docu-
mentos que junto mostra assim de
V. M. mandar que o Supp. se
pago visto o Fallecido deixar bens de
sufficientes p.º pagamento do Supp.
B. T. //

A. Como Reques. V. A. V. M. de Sirva man-
dar Vir as Test. na forma
da Lei //

Lagoa 20 de
Junho de 1843
Silva

E. R. M.
Villa de Lagoa 19 de Junho de 1843
Gaspar Texeira da Rocha

Pol. das Fest.

St. Rurando Nigaris
H. Gutherme Rukim
H. Jorge Tructer

3
Contas do finado M.^o Manoel

Missa de corpo p ^o u ^o .	14280
Fabrica	14280
Recomendação	14280
Sacristia	4960
Villa	4640
Dobre de uns	4320
	54760

Mig.^o João Vicente Fraz.^o

Re.^o de M.^o Gaspar ^{Fraz.^o} a quantia de cinco mil setecentos
e sessenta por vincentos do int^o do finado Manoel
A hume, por ter recebido p^oss^o op^ou^o. q. vai por
min^o futo, assignado. V.^o de Lagos 24 de De-
zembro de 1838 Mig.^o João Vicente Fraz.^o

N.º 201

P.º 120 reis do Sello

Lagos 25 de Junho de 1843

Fonseca *Gouveia*

Clari. Gaspar Teixeira p.
Lemos de Jesus a Jorge Trueter comprador.

11½ C ^o de Perinho p ^o to	360 \$	4 \$ 140
1 Noelinha p ^o to	"	~ \$ 040
1 Peça de Sita de seda amarela	"	~ \$ 800
1 ½ V ^o de Cadareo	"	~ \$ 200
1 Par de mejas curtas	"	~ \$ 320
8 Pregos	"	~ \$ 160
Do de Teas	"	~ \$ 240
Summa		\$ 5 \$ 900

Lagos 4 de Jan^o de 1839

recbi a quantia acima

Jorge Trueter

N^o 202
Pg. 120 rei de Lillo
Lagos 21 de J^o de 1843
Ponceca Gonraga



Recibi de su gran tuerna alcañicia
 de illos idonados idonados en q^{re} materia
 de ruda de falicidomano lemos en ^{on} tres milidias
 pedi de su ^{padre} parte alcañicia q^{re} este ^{on}
 mine fizele idonados de su ^{padre} de agosto 1840

Maria do Carmo

N.º 203

P.º do Rio do Lello

Lagoa 21 de J.º de 1843

Ponceca

Gouveia

6
P. do Sr. Gaspar Teixeira aquantia de ~~8~~ 11600
mil e seiscentos reis, pela factura de humma Peticao
em que requerem a descripcao dos bens pertencentes a
e Manoel Lima de Jesus fallecido, e que ventias em seu
poder. Para ma clarza me pao este de
m. letra escripta. N. de Lagos 28 de 1.º br.º 1838

João Thier. Prado

N.º 204

Pg. 120 reis do Sello
Lagos 21 de J.º de 1843

Fernando Gonçalo

Don se notificar a Tute-
mamba, con tanto de hol-
ratos de que se fiores ben-
dientes. Villa de Segura 21-
de junio de 1813

21/1/200

Excmo. Sr. D. Juan de Dios

Asentada
a los veinte y diez de mayo de este
año de mil ochocientos y
cuarenta y tres, en la
villa de Segura, a la
caja de su señoría de Juan de
Castaño y Alfaro, con Tho-
mas y Silva, foras in que-
rida a Tute mamba, be-
niente, de que se fiores Ter-
mos. En el presente se
conceden las licencias de Ar-
reos, que se han de dar
en

Excmo. Sr. D. Juan de Dios
Guillermo de la Cruz, Negoci-
ante de esta Villa, a Tute-
mamba notificada, a ju-
rada con forma de vidua de
quien se le da de que se dis-
se de los cuarenta y cuatro
años de centenario de su ma-
drid, y se le da de que se con-
tine de no haberse en tanto

Lv

A despezarimento de fusti-
 ficando Gaspar Ferreira
 da Rocha. Deve que sabe que
 o mesmo Livro fa lido um
 cara do fusti ficando, e que
 fira a despesa com nome-
 dia, por ter com o nome delle
 Antonio da Rocha e da faga, e
 mais, mas dire, e a faga
 com o faga e da faga
 Ferreira dos faga faga
 de faga faga faga
 Silva
 Guilherme Ricken

2nd page

20

Padre José Vicente Ferrández
Vigario de esta Villa, Tente-
nencia notificado a per-
rada en forma de videra, de-
gandoufi; diidadr gendis-
nter de quarenta e setenta
no id de costume de videra
da. Chulo comitend no-
the curiamento de Justi-
ficante por ha Perisima
de Lisboa. Dize que sabe
que o anno e de um folio
na em casa de Justificar-
te e por the praga o de-
temo do dicto folio e de um
nas dize e lido o ho iura-
mento e por as como de

Como deporto tinha adiguar
com o Juiz da Fazenda Pe-
reira do Argo herivas
de Cofreos qumobuow
Sibeaaff

João Vicente. Fr. 2.

Jorge Truete, Negociante da Test. 3.
da Villa, Testemunha
notificada, e jurada em
forma dividida, dizendo
se de idade e gentileza
de idade e gentileza e qua-
renta e cinco annos, e
cento e cinco dias, e per-
to contendo no livro curi-
mento do Justificante
Dize que sabe e acredita
nos debitos folios
em cara do Justificante
e que o Justificante
firma e assina com o dicto
folio, e assina o dicto
coligado com o Juiz
Em Juremto Perceito do
Arjo herivas de Cofreos
qumobuow

Sibeaaff
Jorge Truete.

De Juremto
do Santo Officio da Inquisição

[illegible]

Certifico y empago a D^{ho}
intercambio de cinco fochas
con y en adianta de lo que
Vista de la y el 21 de Junio
de 1843.

James O. Perine Don't give
Duffantala

1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Mr. Juiz de C. P. de São Paulo

9

Dir. Gaspar Texeira da Rocha que estando
justificando neste Juizo sua justificação
Civil precisa juntar a mesma antes de
interceder o documento junto //

Com a p. de 27
de Junho de 1843
Silva

P. a S. M. E. assim o ma-
ndar //

N.º 1.º
P. a S. M. E. de São Paulo
D. a 1.º de Junho de 1843
Concedido (assinado)

S. P. M. E.

Gaspar Texeira da Rocha



Att^{mo} Sr. Juiz das Appaes^{do}

De J. J. Pereira Teixeira, q. falecendo
de vida puerante, Manoel Lemes de Jesus,
ficou este a dever ao Supp^{te} a quantia
de vinte e tres mil e sessenta 33\$000
nao só do funeral, como de subsistencia
fuita pelo Supp^{te} na infirmeria de
do falecido, e qual deiram bem supien-
cienas p^{re} pagamento do Supp^{te}, co-
mo consta da relacao dada pelo
Supp^{te} ao Sr. Juiz deste Juizo, Gene-
rozo Pereira das Anjos, como o dito
falecido nao tem herdeiros presen-
tes, requer o Supp^{te} a V. S.^a seja de-
nada mandar proceder o competente
Inventario, para no curso d'elle
o Supp^{te} requerer sua indenizacao,
ou no dar o da q. o Supp^{te} seja pago
pelas bens do dito falecido. E tanto

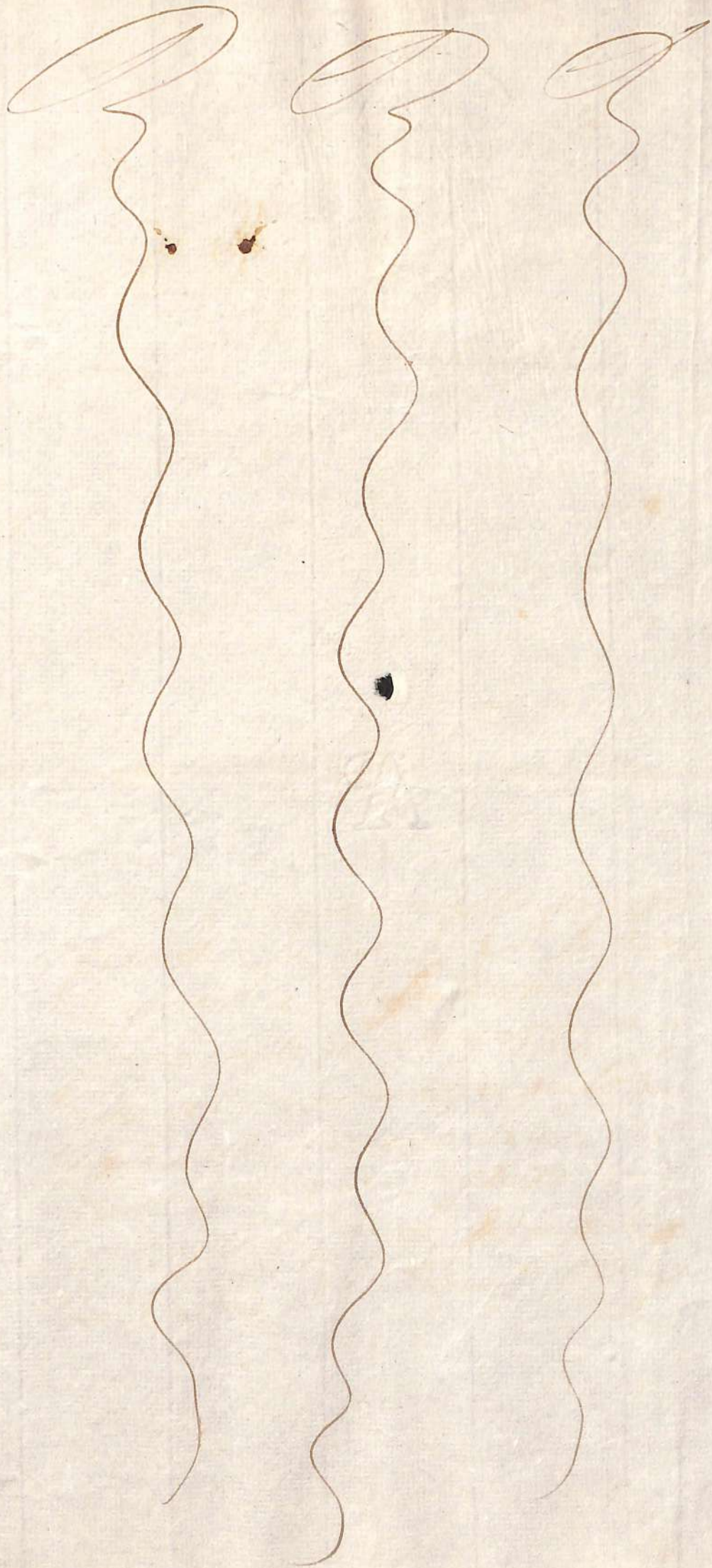
Responde a V. S.^a J. A. S. seja de-
nada p. de la q. 26 de abril de 1821
Ouvr^{do}

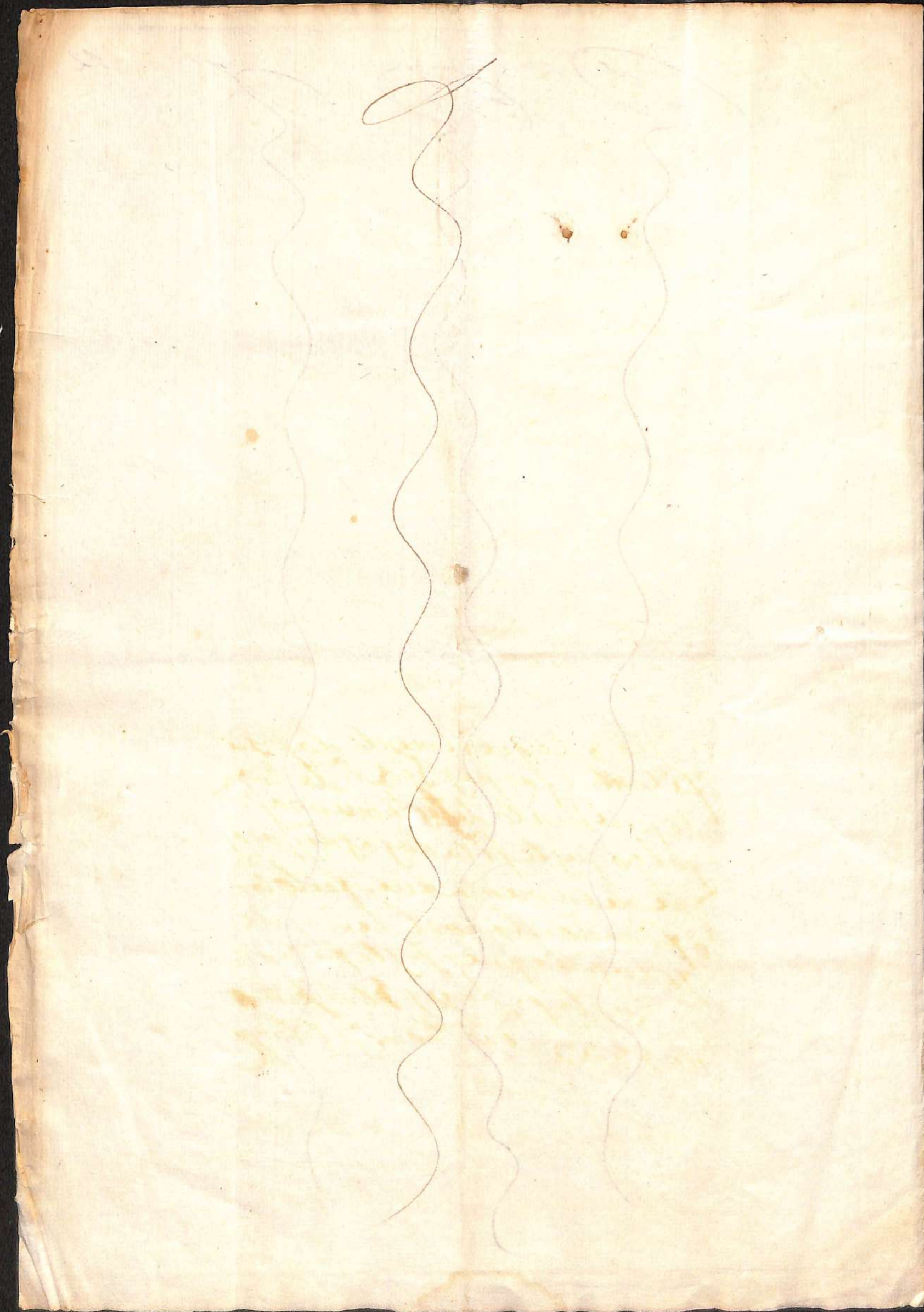
Gualeguay, a la vista
de la Comandancia,
y.º de la p.º 21 de Junio
de 1841

Oliver.

N.º 2
Pg. 240 reu do Sello
Lagos 1.º de Junho de 1843
P.º 240 reu do Sello
Gualeguay

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the cursive script.





De V. M.

Pg. 300 reis da Sella
Lagoa 1.º de Julho de 1843
Fm. cecad

Gomago

Em Treis dias do mes de Ju-
lho de mil oitocentos e qua-
ranta e tres annos nesta
Villa de Lagos um mui
Cartorio fac. e m. e m. e
Com a m. e m. e m. e m. e
o m. e m. e m. e m. e m. e
Silva de m. e m. e m. e m. e
frente de m. e m. e m. e m. e
m. e m. e m. e m. e m. e
de m. e m. e m. e m. e m. e

Ch. M.

Visto o requerimento do Justi-
ficante Gaspar F. de A. da Rora
de p. m. e m. e m. e m. e m. e
julgo juste ficando as despesas
que de l. m. e m. e m. e m. e m. e
o finado Manoel Lemos de
pezo. Pague o Juste f. e m. e m. e
as custas. Lagoa 1.º de Julho
de 1843 Joao Thomaz f. e m. e m. e

Data

Em du dias do mes de Julho
de mil oitocentos e quarenta
e tres annos nesta Villa
de Lagos um mui Cartorio
frente de m. e m. e m. e m. e m. e

Don se intimar a sentença
vota as justificantes, de-
al fion bem direito. Villa
de Lagos todo julho de 1843
Emmoro Pereira Don Luiz
Conte

Visto em correição. Via
de Lagos 5 de Setembro
de 1859. Henriquez

